



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

Prefeitura Municipal de
Pirai RJ
Protocolo nº 07285

Pirai (RJ), 07 de junho de 2021.

Ofício nº 179/2021.

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para audiência pública a ser realizada em 29 de junho de 2021, às 14h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000, (24) 2411-9500, para discussão de problemas no setor de transporte municipal e intermunicipal de passageiros, na Cidade de Pirai e adjacências, bem como de soluções para o corte e sobreposição de linhas, itinerários, redução de horários, reajustes de tarifas e manutenção da frota de coletivos das empresas concessionárias do transporte público.

Informo ainda, que visando dar ampla divulgação à referida Audiência Pública, bem como discutir com a comunidade local a qualidade a necessidade de implantação dos equipamentos mencionados, foi publicado no portal institucional que a audiência pública foi designada para o dia 29 de junho de 2021, às 14h no plenário desta Casa Legislativa.

Tendo em conta que para o êxito dessa audiência é fundamental a presença do Secretário convidado V.Sa. e toda sua equipe a participarem do evento de modo a permitir que juntos encontremos uma solução para corte e sobreposição de linhas, itinerários, redução de horários, reajustes de tarifas e manutenção da frota de coletivos das empresas concessionárias do transporte público.

Dessa forma, esta Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, Subprocurador-Geral/ com o Dr. Diego Athos Gomes de Souza através do endereço eletrônico: diego.athos@pirai.rj.leg.br, ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,
DANIEL MICELI DE FREITAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Praça Getúlio Vargas - Centro, Pirai - RJ, 27175-000.



Pirai (RJ), 09 de junho de 2021

Protocolo 04985
14 JUN 2021
Folhas

Ofício nº 179/2021.

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para audiência pública a ser realizada em 01 de julho de 2021, às 14h no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000, (24) 2411-9500, com o objetivo de colher subsídios, para discussão de implantação de passarela nas localidades da Cacaria, Caiçara, Varjão, Condomínio Industrial da Carta Fabril, Arrozal e construção de Viadutos na localidade do Varjão, Light, Arrozal, a ser implantada no trecho da Rodovia - BR 116 - Rodovia Presidente Dutra, que corta este Município.

De igual forma, será objeto de discussão a implantação de sinalização de identificação de acessos a Bairros, Ruas e Avenidas, bem como será discutido construções, readequações e fechamentos de acessos a Indústrias, Residenciais, Bairros, Ruas e Avenidas, localizados as margens da Rodovia - BR 116 - Rodovia Presidente Dutra, localizada neste Município.

Informo ainda, que visando dar ampla divulgação à referida Audiência Pública, bem como discutir com a comunidade local a qualidade a necessidade de implantação dos equipamentos mencionados, foi publicado no portal institucional que a audiência pública foi designada para o dia 01 de julho de 2021, às 14h no plenário desta Casa Legislativa.

Tendo em conta que para o êxito dessa audiência é fundamental a presença do Secretário convidado V.Sa. e toda sua equipe a participarem do evento de modo a permitir que juntos encontremos visando a construção, readequação e fechamento de acessos à Indústrias, Residências, Bairros, Ruas e Avenidas, localizados as margens da Rodovia - BR 116 - Rodovia Presidente Dutra, localizada neste Município.

Dessa forma, esta Câmara Municipal se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários através do endereço eletrônico: cmpirai@pirai.rj.leg.br ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500, com o Dr. Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, Subprocurador-Geral/ com o Dr. Diego Athos Gomes de Souza através do endereço eletrônico: diego.athos@pirai.rj.leg.br, ou pelo telefone Tel. (24) 2411-9500.

Ao ensejo, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Vereador Alex Joaquim da Silva
Presidente

À Sua Excelência o Senhor,

AILTO SILVA NETO.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

Praça Getúlio Vargas - Centro, Pirai - RJ, 27175-000.